UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE

E D I T A L 03/2025 – MESTRADO ACADÊMICO - PCI PMCC-UFPA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público o presente Edital do Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) para a capacitação de Profissionais de Nível Superior, servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PMCC), e profissionais de nível superior que atuam no município, em nível de mestrado, pela UFPA. O edital estará disponível no endereço eletrônico **www.ppgee.propesp.ufpa.br**,

Para este edital, serão ofertadas **20 (vinte) vagas para formação em nível de mestrado**, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará (PPGEE/ITEC/UFPA, nos termos da Lei nº 14.133\2021; Lei nº 8958/94; Lei nº 13.709/2018; Decreto nº 93.872/86; Decreto 7243/2010; Decreto nº 8241/2014; Portaria nº 80/1998 - CAPES; Portaria nº 389/2017 - CAPES; e Portaria nº 120/2023 - CAPES, Resolução CONSUN nº 869/2024 e Termo de Cooperação Técnica de Nº 008/2025.

Áreas de Concentração:

1.1. Computação Aplicada;
1.2. Telecomunicações; e
1.3. Sistemas de Energia Elétrica

2. As Áreas de Concentração do PPGEE são divididas nas seguintes linhas de Pesquisa:

2.1. Área de Computação Aplicada

2.1.1. Redes e Sistemas distribuídos; e
2.1.2. Inteligência Computacional.

2.2. Área de Telecomunicações

2.2.1. Processamento Digital de Sinais; e
2.2.2. Eletromagnetismo Avançado.

E D I T A L 03/2025 – MESTRADO ACADÊMICO - PCI PMCC-UFPA

2.3. Área de Sistemas de Energia Elétrica

2.3.1. Sistemas Elétricos de Potência;

2.3.2. Fontes Renováveis;

2.3.3. Controle e Automação; e

2.3.4. Alta Tensão

3. Dos requisitos para a Inscrição

Neste Edital, serão admitidos como candidatos (as) à seleção, **prioritariamente candidatos residentes e/ou que atuem no Município de Canaã dos Carajás**, portadoras(es) de diploma de graduação plena reconhecida na forma da Lei em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou em áreas afins – desde que comprovado no histórico escolar a base mínima necessária para as disciplinas na área pleiteada no PPGEE – reconhecidos na forma da Lei (Diploma de curso sequencial não será aceito - Artigo 44 da LDB segundo o site do MEC - http://portal.mec.gov.br).

1. A inscrição no processo seletivo será feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição online disponível no SIGAA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) com o envio da documentação relacionada a seguir. O formulário estará disponível no período de **15/06/2025 até as 23h59 min de 18/07/2025**.

2. Os (as) candidatos (as), no momento da inscrição devem anexar no SIGAA os seguintes documentos:

2.1. Diploma de graduação;

2.2. Histórico escolar de graduação;

2.3. Curriculum Lattes, devidamente comprovado (anexar cópias dos certificados dos cursos, palestras, trabalhos, artigos científicos, experiências profissionais e etc.

2.4. Resumo do (s) artigo (s) científico (s), que não possui indexador de certificação (DOI);

2.5. Comprovante de curso em língua estrangeira, se possuir;

E D I T A L 03/2025 – MESTRADO ACADÊMICO - PCI PMCC-UFPA

2.6. Declaração (modelo próprio do PPGEE) assinada pela (o) candidata (o) atestando a veracidade dos dados e documentos informados os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título (Anexo I); e

2.7. Plano de Trabalho, conforme item 6 deste edital.

Obs: Toda essa documentação deverá ser **digitalizada e salva em um único arquivo digita**l. O nome do arquivo deverá ser o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO** (em caixa alta), sem acentuação e sem espaço entre os caracteres. **A documentação deve ser incluída na inscrição no SIGAA**.

3. **Cartas de Recomendação:** Cada candidato deve encaminhar três (3) cartas de recomendação que devem ser solicitadas através do endereço eletrônico.

https://docs.google.com/forms/d/1pqplOXbEKoMXByI5kLwMctwbftwAm5vFXqBXth8MeOI/prefill

Nesse endereço eletrônico a (o) candidata (o) deve seguir as orientações do formulário até gerar um link que deve ser encaminhado individualmente por e-mail para cada docente indicado pelo candidato para recomendação. Não serão recebidas cartas por e-mail ou impressas.

4. **Etapa da Seleção: As (os) candidatas (os) serão avaliadas (os) em única etapa tal como segue:**

4.1. Análise do Currículo Lattes, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação do candidato – de caráter eliminatório e classificatório; conforme pontuação a seguir:

Análise do Histórico Escolar: 0 a 4;
Análise do Currículo Lattes: 0 a 3;
Análise do Plano de Trabalho (ou da entrevista online com a comissão avaliadora): 0 a 2;
Análise das Cartas de Recomendação: 0 a 1.

E D I T A L 03/2025 – MESTRADO ACADÊMICO - PCI PMCC-UFPA

5. Na avaliação do histórico escolar da (o) candidata (o), será feita a análise da compatibilidade dos conteúdos cursados no curso de origem, para atendimento de pré-requisito exigido pela área de interesse do candidato no PPGEE;

6. **O Plano de Trabalho**, de acordo com as linhas de pesquisa em cada área de concentração do Curso, deve conter, no mínimo: Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução. O Plano de trabalho deve ser elaborado em, no máximo, de 03 (três) páginas, e deverá ser assinado apenas

7. Da Aprovação e Classificação

7.1. A Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação para etapa citada, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0;
Bom (BOM) = 7,0 a 8,9;
Regular (REG) = 5,0 a 6,9;
Insuficiente (INS) = 0 a 4,9.

8. Será considerado automaticamente reprovada (o) a (o) candidata (o) que obtiver pontuação inferior a 7 (sete). Candidatas (os) com pontuação igual ou superior a 7 (sete) poderão ser aceitos no PPGEE até o limite de vagas e de disponibilidade de orientação por área de concentração.

E D I T A L 03/2025 – MESTRADO ACADÊMICO - PCI PMCC-UFPA

9. CRONOGRAMA

ORDEM	EVENTO	DATA
01	Divulgação do Edital	28/05/2025
02	Período de Inscrição	15/06/2025 até 18/07/2025
03	Seleção	21/07/2025 até 31/07/2025
03	Resultado Preliminar	Até 01/08/2025
04	Período de Recurso	Até 16h de 05/08/2025
05	Resultado Final	08/08/2025

Obs: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.